



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 499

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Errata	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	6
SAAE	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Ratificação	7



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 4.786/2023**

"Dispõe sobre a possibilidade de agendamento de consultas médicas, via telefone, para pacientes idosos, portadores de deficiência e gestantes, nas unidades de saúde do município de Ituverava e dá outras providências."

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Os pacientes idosos, as pessoas com deficiência e as gestantes, que previamente estiverem cadastradas nas unidades de saúde do Município de Ituverava, poderão agendar suas consultas médicas, via telefone, nessas unidades.

ARTIGO 2º - Para fins desta lei considera-se:

I - Unidade de Saúde: estabelecimento compreendido como Posto de Saúde, PSF, Unidade Básica de Saúde (UBS), Posto de Saúde Família Central, sendo: São Benedito da Cachoeirinha, Central, Benedito Trajano Borges, Estação, Guanabara, vila São Jorge, Jardim Independência, Aparecida do Salto e Cohab.

II - Idoso: pessoa que comprovar idade igual ou superior a 60 (sessenta anos na data do agendamento da consulta);

III - Pessoa com deficiência: aquela que apresenta impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial;

ARTIGO 3º - O Poder Executivo disponibilizará os números de telefone para o agendamento de consultas.

Parágrafo Único: Deverá ser dada ampla divulgação dos números de telefone previstos no caput deste artigo, além de ser afixado em todas as unidades de saúde, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta lei.

ARTIGO 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º - Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 30 de março de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 30 de março de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

LEI N.º 4.787/2023

"Institui no âmbito do Município, o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado "Tulipa Vermelha", e dá outras providências."

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o mês de abril como sendo o mês destinado a divulgação, tratamento e promoção do bem estar e qualidade de vida, denominado "Tulipa Vermelha".

ARTIGO 2º - A presente Lei possui os seguintes objetivos:

I - inserir a temática na comunidade como um todo;

II - despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;

III - provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com Parkinson podem ser evitadas com a divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;

IV - participação de familiares dos parkinsonianos, na definição e controle de ações e serviços de saúde;

V - apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de Parkinson e suas consequências;

VI - divulgar os sintomas da patologia a fim de levar ao conhecimento do acometimento precoce;

VII - direito à medicação e às demais formas de tratamento que visem minimizar os efeitos, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com Parkinson em qualquer idade;

VIII - desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

ARTIGO 3º - "O abril da Tulipa Vermelha" será comemorado anualmente e tem como símbolo da campanha a Tulipa Vermelha.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 30 de março de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 30 de março de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

Portarias**PORTARIA Nº 19.255/23**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **Edilaine de matos santana rodrigues**, RG. n.º 30.292.003-1, das funções do



cargo em provimento efetivo de Ajudante Geral, a partir de **31.03.2023**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de abril de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de abril de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.256/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder aos professores listados abaixo, Progressão na referência de seus vencimentos, termos do artigo 43 da Lei Municipal nº. 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei n.º 4.363/15 e da Lei nº 4.087/2012, anexo II (**Tabela I - Infantil; Tabela II - PEB I; Tabela III - PEB II**), conforme requerimento protocolado sob nº 5.876/19, sendo-lhes atribuídas, a partir do mês de abril de 2023, as seguintes referências:

Nome	Cargo	RG	Referência abril/2023
ALCIDES MARIANO RIBEIRO	PEB II Tabela III	46.230.601-X	04
ELIANA ALVES PEDRO GIBALE (2º CARGO)	PEB II Tabela III	8.799.636	04
FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	PEB I Tabela II	41.652.179-4	04
HELOISA ALEXANDRE PEREIRA (2º CARGO)	Prof. Educ. Infantil Tabela I	15.773.409	04
IZABEL CRISTINA DA SILVA C. ARZÃO	PEB I Tabela II	20.267.938	04
JANE AP. TOTOLI FERNANDES (2º CARGO)	PEB I Tabela II	25.521.037-1	04
JOSE CARLOS SILVEIRA DINIZ (2º CARGO)	PEB II Tabela III	11.349.615	07
LIGIA MARIA DE SOUSA SANTOS	Prof. Educ. Infantil Tabela I	40.105.338-6	04
MAITHE CRISTINA GALDEANO (2º CARGO)	PEB I Tabela II	40.629.527-X	04
MARIA JOSE BARBOSA DOS S. CASSARO	PEB I Tabela II	17.978.100-5	04
MURILO PUGLIESI DE OLIVEIRA (2º CARGO)	PEB II Tabela III	46.293.729-X	04
NEUSA MARIA ELEUTERIO BASILE	PEB II Tabela III	16.260.836	08
PATRICIA DA SILVA DE ALMEIDA (2º CARGO)	PEB II Tabela III	47.040.228-3	02
TATIANA ROSA DE OLIVEIRA (2º CARGO)	Prof. Educ. Infantil Tabela I	25.455.946-3	04
VALDEVINA C. BUENO R. BONTADINI	Prof. Educ. Infantil Tabela I	17.451.931	04

Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de abril de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de abril de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.257/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder aos servidores listados abaixo, Progressão na referência de seus vencimentos, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº. 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei n.º 4.363/15, sendo-lhes atribuídas, a partir do mês de abril de 2023, as seguintes referências:

Nome	Cargo	RG	Referência abril/2023
ADRIANO JOSÉ DA SILVA PRUDENCIO	Vigia	41.481.286-4	07
ANDREA DOS SANTOS HYPOLITO	Inspetor de Alunos	24.237.723-3	11
ANDREIA CRISTINA O. MEDEIROS	Aux. Desenvolvimento Infantil	22.625.541-4	14
ANDRESA JOANA ALVES LOPES	Servente	29.884.530-1	07
CARLOS RODRIGO COSTA SANTANA	Vigia	40.089.631-X	07
CASSIA APARECIDA B. ASSIS SILVA	Ajudante Geral	25.454.750-3	14
CENILIA DELEFRATE	Ajudante Geral	17.787.167	14
DOUGLAS MENDES COSTA	Vigia	40.629.495-1	07
EDMAR GOMES FERNANDES	Escriturário	22.625.564-5	25
ELIANE GOULARTE DA SILVA	Aux. Desenvolvimento Infantil	25.453.063-1	14
ELISE CRISTINA DE OLIVEIRA	Ajudante Geral	22.625.498-7	14
ELIZETE DE OLIVEIRA TRINDADE	Ajudante Geral	20.404.388-8	14
FABIANA DE MATOS COSTA ALVES	Aux. Desenvolvimento Infantil	43.58.571-2	14
FERNANDO MARQUIORI	Operador de Maquinas I	25.453.059-X	30
HELEN CRISTINA S. PAULA DE LIMA	Inspetor de Alunos	25.521.195-8	11
IEDA DOS SANTOS FLORENCIO BINO	Ajudante Geral	25.454.612-2	14
JOÃO PAULO LONGO	Vigia	45.238.980-X	07
JOSE ANGELO DA SILVA SILVERIO	Motorista	43.146.317-7	20
LUCIA GRACIELA CORREA PRUDENCIO	Inspetor de Alunos	40.929.992-4	11
LUCIA HELENA GARCIA COSTA	Cozinheiro	27.097.597-4	16
LUCIANA APARECIDA FACCA SILVA	Aux. Desenvolvimento Infantil	22.625.497-5	14
LUCILENE CRISTINA R. PEREIRA	Ajudante Geral	21.771.668	14
LUCIMAR DA SILVA FREIRE DE SOUZA	Servente	21.352.260-3	07
LUIS CARLOS D OSORIO CARVALHO	Motorista	33.239.168-1	18
MARA REGINA RODRIGUES MENDONÇA	Aux. Desenvolvimento Infantil	15.933.490-1	14



MARIA CRISTINA SCAPIM BADU	Aux. Desenvolvimento Infantil	24.390.503-8	14
MARIA GISELE DE PAULA MAZZARON	Servente	22.625.453-7	07
MARIANA ORLANDO DE ARAÚJO	Servente	40.323.000-7	07
MARLUCI AP. SILVA PEREIRA	Inspetor de Alunos	18.334.785-7	11
NELCILENE DE FREITAS FERREIRA	Inspetor de Alunos	19.541.503-6	11
PATRICIA DE FREITAS MACEDO	Servente	25.455.420-9	07
PAULA AP DOS SANTOS SILVA	Aux. Desenvolvimento Infantil	40.322.843-8	14
RAFAEL BARBOSA SBERNI	Ajudante Geral	34.238.622-0	14
RANGEL MARQUES DE PAULA	Ajudante Geral	44.694.395-2	14
REGINA LUCIA ALVES	Aux. Desenvolvimento Infantil	9.438.550	14
RICARDO FURLAN FERREIRA	Advogado CRAS e CREAS	42.774.454-4	32
ROBERTA DE MOURA YANOSTEAC	Cozinheiro	25.453.274-3	16
ROBERTA MARIA VAZ	Aux. Desenvolvimento Infantil	25.453.301-2	14
RODNEIA LUCIANO DA SILVA GONÇALVES	Servente	24.236.610-7	07
ROSANIA DE FATIMA G. PRATA	Supervisor de Setor	19.542.452-9	34
ROSINEI GODOI FERREIRA B. SILVA	Aux. Desenvolvimento Infantil	21.600.727-3	14
RUBENS RODRIGUES MACHADO	Operador de Maquina I	8.239.870-7	32
SERGIO RIBEIRO BATISTA	Ajudante Geral	25.644.706-8	14
SILVELI DE MATTOS RIBEIRO	Inspetor de Alunos	24.237.741-5	11
TAIS ELENA DE PAULA SILVA	Auxiliar Enfermagem	17.443.760	26
VANDERLEI CADORIM OLIVEIRA JUNIOR	Ajudante Geral	35.515.293-9	14

Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de abril de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da
Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de abril de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.258/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Nomear **LETICIA LEONEL LUCENA**, RG. 52.957.209-6,
para exercer as funções do cargo em comissão de Assessor
IV, lotado no Setor de Projetos e Convenios, a partir desta
data 03/04/2023.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 12 de abril de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da
Prefeitura Municipal de Ituverava, 12 de abril de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de PRORROGAÇÃO do Contrato Nº 015/2020 –
Tomada de Preços nº 011/2020 – Processo Licitatório nº
027/2020; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PARQUE
RECREIO BALDUÍNO NUNES DA SILVA, PARA A
SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER DO
MUNICÍPIO**; Contratante: Prefeitura Municipal de
Ituverava; Fornecedora: **ENGEBASE CONSTRUÇÃO E
GERENCIAMENTO LTDA - EPP**, CNPJ:
05.097.082/0001-58; Pedido solicitado, analisado e
deferido: “De acordo com as informações constantes no
Processo Licitatório e no Contrato em questão, fica o
referido Contrato aditado, prorrogado por mais 06 (seis)
meses, **a contar de 26 de abril de 2023**. As partes
acordam que não haverá reajuste e/ou reequilíbrio
econômico-financeiro pelo novo período prorrogado.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições
avencadas anteriormente, desde que não se revelem
conflitantes com o presente termo aditivo”. Ituverava-SP,
14 de abril de 2023. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO – PREFEITO.

Errata

ERRATA DE EDITAL: Na publicação do **EDITAL Nº
029/2023** do **Processo Licitatório Nº 027/2023 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023**, no anexo I - Termo
de Referência no item 4.1, onde lê-se “A entrega dos itens
deverá ocorrer em até **24 (vinte e quatro) horas**”, leia-se
“A entrega dos itens deverá ocorrer em até **05 (cinco)
dias**. Ituverava-SP, 14 de abril de 2023. – **LUIZ ANTÔNIO
DE ARAÚJO (PREFEITO)**.”

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**Prefeitura Municipal de Ituverava**

Estado de São Paulo

COMUNICADO

A CONSULTA PÚBLICA para o momento de elaboração das DIRETRIZES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL (LDO) do exercício de 2024 será realizada até o dia 25 de abril de 2023.

Para uma maior compreensão sobre o tema, o Senado Federal produziu uma série de materiais que explicam como funciona o processo orçamentário na administração pública. Caso queira conhecer um pouco mais sobre o funcionamento dos orçamentos no município e sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, assista aos vídeos nos links:

https://www.youtube.com/watch?v=H1jA0EdPMIQ&list=PL-9WztagL54QsfnF65TdxBjk6yMZ_WTfg

https://www.youtube.com/watch?v=rJJ6rGFB-w&list=PL-9WztagL54QsfnF65TdxBjk6yMZ_WTfg&index=4

https://www.youtube.com/watch?v=z0PoLMrvclQ&list=PL-9WztagL54QsfnF65TdxBjk6yMZ_WTfg&index=6

Há no “Portal da Transparência” do Poder Executivo uma pequena apresentação sobre essa temática, que pode contribuir com a formulação da sua contribuição.

Para acessá-la, vá até o endereço eletrônico www.ituverava.sp.gov.br e clique em Portal da Transparência. Localize o ícone Planejamento (cor roxa) e clique para ter acesso ao link para informações sobre o LDO. No espaço destinado, utilize o filtro “2024” para acessar a apresentação.

Envie a sua sugestão ou solicitação de informações através do e-mail: prefeitura@ituverava.sp.gov.br ou contabilidade@ituverava.sp.gov.br.

Sugere-se que o assunto da comunicação eletrônica seja “Sugestões a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício 2024”

As informações e sugestões também poderão ser solicitadas através do telefone **3830 7000, ramal 206**.

As audiências públicas funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Transparência. Por isso, todas as contribuições e consultas são bem vindas!

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

Rua Capitão Francisco Cândido de Souza – 45 – Centro - CEP 14.500-000

Tel. (16) 3839-0203 - Ramal 23

ITUVERAVA – SP

ELEIÇÃO
DO CONSELHO TUTELAR!

INSCRIÇÕES ABERTAS
ATÉ DIA 24 DE ABRIL 2023.
PERÍODO DO MANDATO 2024/2028.

Confira as informações no site:
www.ituverava.sp.gov.br
Ou na Casa dos Conselhos,
através do telefone 3839-0203

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA/SP disponível em:

<https://www.ituverava.sp.gov.br/cmdca-conselho-municipal-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente/>

**SAAE****Licitações e Contratos****Extrato****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUVERAVA-SP. EXTRATO DO CONTRATO N. 005/2023**

- Dispensa de Licitação 003/2023 - Processo de Licitação nº. 008/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso sobre aplicativos de softwares para a gestão de meios de pagamentos, destinados ao pagamento via cartão de crédito compartilhadas via E-commerce, compreendendo o fornecimento de softwares, infraestrutura, plataforma, mobilidade, tecnologia da informação e comunicação. Contratado: Icolibra Ltda. Assinatura: 05/04/2023. Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais). Prazo: 12 meses. Alfredo Adriano Augusto Junior. Superintendente do SAAE.

Ratificação**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUVERAVA EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2023.**

Processo de Licitação nº, 008/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso sobre aplicativos de softwares para a gestão de meios de pagamentos, destinados ao pagamento via cartão de crédito compartilhadas via E-commerce, compreendendo o fornecimento de softwares, infraestrutura, plataforma, mobilidade, tecnologia da informação e comunicação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 003/2023 pela contratação de ICOLIBRA LTDA, cujo valor é de R\$ 300,00 (trezentos reais). Alfredo Adriano Augusto Junior. Superintendente do SAAE.